



CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 06/10, 25 DE MARÇO DE 2010

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sr.^a Vereadora, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Eng.^a Cátia Soraia Santos Figueiredo
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sr.^a Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges

Pelas 09 horas 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Presidente da Câmara começou por dar conhecimento da ausência do Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, bem como, do pedido da sua substituição, ao abrigo dos artigos n.ºs 78.º e 79., ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as actualizações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

11 de Janeiro, pelo Senhor Eng.º José Vieira, que também efectuou o mesmo pedido, sendo assim substituído pela Senhora Eng.ª Cátia Figueiredo.

A Câmara tomou conhecimento.

Neste âmbito felicitou a Senhora Vereadora Eng.ª Cátia Figueiredo pela sua presença nesta Reunião Pública da Câmara Municipal, salientando todo o interesse que têm manifestado por diversas vezes no desenvolvimento do concelho de Tábua, especialmente no que concerne com os problemas dos jovens.

Seguidamente, interveio o Senhor Presidente da Câmara dando conhecimento da visita do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado, Eng.º Paulo Campos, às obras do IC6.

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente deu conhecimento do Movimento Cívico denominado "Limpar Portugal", que decorreu no passado sábado, salientando que este foi um grande êxito e que a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves prestará os devidos esclarecimentos sobre a acção cívica em questão.

Ainda no seguimento da sua intervenção, o Senhor Presidente propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- DESPACHO/RECTIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO – RESOLUÇÃO DO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO DAS PARCELAS DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA ÁREA INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE SINDE/TÁBUA;
- TÁBUA FINICIA – CANDIDATURA MIDOPÃO – SOCIEDADE PANIFICADORA DE MIDÕES, LDA..

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade,



CÂMARA MUNICIPAL

incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. JORGE VEIGAS:

Interveio o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas felicitando a presença da Senhora Vereadora Eng.^a Cátia Figueiredo, desejando que a sua presença acrescente conhecimento e valor nas tomadas de decisão do Executivo.

Constatando que existe uma Lei que visa a protecção de habitações e espaços envolventes contra incêndios florestais, o Senhor Vereador solicitou esclarecimentos relativamente aos procedimentos a serem efectuados por parte do Município para a aplicação da legislação em vigor, visto existirem edifícios urbanos em risco por falta de limpeza nas zonas florestais envolventes, dando como exemplo as traseiras do Edifício onde se encontra em funcionamento o Ginásio Tábua Activa.

Realçou a necessidade de promover uma campanha de sensibilização para os proprietários dos terrenos, efectuarem a limpeza de matos/silvas numa faixa de pelo menos 50 metros, contígua às edificações, onde não poderão ocorrer quaisquer acumulações de lenha, madeira ou sobrantes de exploração florestal ou agrícola, bem como de outras substâncias altamente inflamáveis, uma vez que considera que estas acumulações são correspondentes a barris de pólvora. Sugeriu que esta campanha de sensibilização fosse publicitada através de panfletos e cartazes, alertando para as contra-ordenações a serem impostas neste âmbito.

Seguidamente, o Senhor Vereador alertou para a urgente necessidade de reparação e recuperação da Rua da Indústria, bem como a colocação de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

semáforos ou lombas de velocidade, constatando que actualmente os automobilistas que circulam naquela via excedem o limite de velocidade estipulado por lei, havendo de igual modo uma maior intensidade de tráfego na Rua em questão, uma vez que os cidadãos adoptaram aquela via para acederem ao IC6. Mencionou, ainda, que tem conhecimento que a colocação de semáforos tem custos elevados, mas considera que a vida humana é muito mais valiosa.

Em resposta ao Senhor Vereador, o Senhor Presidente informou da existência de três entidades responsáveis pela fiscalização e protecção Florestal, nomeadamente, a Autoridade Florestal, o Município de Tábua (Gabinete Técnico Florestal e Serviço Municipal de Protecção Civil) e a Guarda Nacional Republicana através do seu Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro (GIPS), sendo que esta entidade têm uma maior intervenção no levantamento de autos de contra-ordenação.

Relativamente à Rua da Industria, esta previsto uma profunda transformação da mesma que inclui passeios, aquedutos, passadeiras elevadas e outras questões de segurança em análise, assim como para outras ruas da Vila.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO:

No âmbito da Lei que visa a protecção de habitações e espaços envolventes contra incêndios florestais, o Senhor Vice-Presidente da Câmara informou, que a Câmara tem dado continuação aos autos de contra-ordenação, instaurados pela GNR, tendo sido concluídos mais de 100 processos, dos que se encontravam pendentes.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Frisou, que no passado a CAULE e os Bombeiros Voluntário realizaram uma campanha de sensibilização, em todas as freguesias do concelho, para a limpeza das áreas florestais e matas, com o objectivo de alertar a população sobre a importância da floresta, apresentando medidas de prevenção aos incêndios florestais, procurando salvaguardar o património florestal, minimizando os riscos de ocorrência de incêndios e os estragos causados pelos mesmos.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. CARLA MARTINS:

Dada a palavra, a Senhora Vereadora Dra. Carla Martins deu conhecimento, que foi abordada por vários Municípes, que a alertaram para a necessidade de se proceder à pintura de algumas passadeiras existentes na Vila, uma vez que não se encontram visíveis. Salientou, que as mesmas são fundamentais para a normal passagem dos peões, e que ao invés de proporcionar uma travessia em segurança, são muitas vezes potenciais armadilhas, pelo facto de estarem muitas vezes invisíveis aos automobilistas.

O Senhor Presidente da Câmara informou que irá junto dos Serviços competentes efectuar as diligências necessárias para viabilizar a resolução do assunto apresentado.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. ANA PAULA NEVES:

No uso da palavra, reportando-se à XXI Feira/Festa dos Produtores do Queijo, do Mel e dos Enchidos, que decorreu na passada sexta-feira dia 12 de Março, a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, salientou, com regozijo, a forma como decorreu o evento que, à semelhança de anos anteriores, se revestiu de enorme êxito, atingindo todos os fins previstos, com grande afluência de público e pessoas ligadas ao mundo rural.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Destacou, a prova de queijo que decorreu com grande êxito.

Mais informou, que a Câmara pretende numa próxima edição renovar a imagem do evento, visando a inovação e promoção turística do Concelho.

A Câmara tomou conhecimento.

Seguidamente, a Senhora Vereadora deu conhecimento que no passado dia 20 de Março, o Concelho de Tábua aderiu ao Movimento Cívico Nacional de Cidadania, "Mãos à Obra – Limpar Portugal", promovida pela Autoridade Nacional de Protecção Civil, Ministério do Ambiente do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, com o alto patrocínio da sua Excelência o Presidente da República. Esta iniciativa teve como objectivo acabar com lixeiras e focos de lixo espalhado pelas matas e florestas do nosso Concelho.

Em Tábua esta iniciativa contou com a colaboração partilhada entre a Câmara Municipal de Tábua, Juntas de Freguesia de Ázere, Sinde, Meda de Mouros, Vila Nova de Oliveirinha, São João da Boa Vista, Espariz, Midões, Covas e Tábua, as Associações LAFA – Liga dos Amigos da Freguesia de Ázere, Tábua XXI – Associação Juvenil, Mk Makinas – Associação de Desportos e a empresa Aquinos, SA..

Salientou, que reinou a boa disposição entres os muitos aderentes à iniciativa, apesar das condições meteorológicas não ajudarem, contando com a participação de aproximadamente 300 Tabuenses. Estes cidadãos recolheram enormes quantidades de resíduos, tendo lhes sido garantido um kit de suporte para a tarefa, que incluía luvas e a sacos de plástico para a recolha do lixo, tendo sido recolhido um total de 8 mil toneladas de lixo.

A Câmara tomou conhecimento.

A Senhora Vereadora realçou, que amanhã comemora-se o Dia Mundial da Poesia, do Teatro e do Livro Português, e que a Câmara não pretende deixar de assinalar a data, realizando uma Oficina de Teatro alusiva à temática



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

em questão, bem como, a comemoração do Livro Português inserida na actividade "Às 6.^{as} com...", na Biblioteca Municipal de Tábua, pelas 21h00m.

A Câmara tomou conhecimento.

Ainda no uso da palavra, a Senhora Vereadora deu conhecimento da sessão de esclarecimento sobre a *"Eficiência Energética e Sistemas de Gestão (Implementação e Informatização) – Desafios e Oportunidades"*, iniciativa promovida pela Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, em colaboração com a ACIC e a Índice Consultores, Lda., no passado dia 24 de Março de 2010, na Biblioteca Municipal João Brandão, em Tábua.

A Câmara tomou conhecimento.

Terminou, dando conhecimento da realização de um Sarau Gímnico no passado dia 24 de Março, iniciativa levado a cabo pelo Agrupamento de Escolas de Midões, no âmbito das acções e actividades extracurriculares a serem desenvolvidas relativamente à expressão e educação físico-motora.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ENG.ª CÁTIA FIGUEIREDO:

No uso da palavra a Senhora Vereadora cumprimentou todos os presentes, desejando, prestar toda a colaboração nas decisões tomadas na reunião de Câmara deste Órgão Executivo, colaborando deste modo para o desenvolvimento do Município.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA Nº 05/2010 DE 11 DE MARÇO DE 2010;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Deliberação n.º 98 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada foi a mesma aprovada por unanimidade.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS

2. RELAÇÃO MODELO 11/DIREITO DE PREFERÊNCIA, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55 DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS;

Deliberação n.º 99 – Presente a informação n.º 02/2010, de 15 de Março p.p. da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, acompanhada de um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, dos Serviços Online – Declarações Electrónicas, referentes a actos notariais que envolvem imóveis localizados no concelho de Tábua, nos termos do n.º 5 do artigo 55.º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, efectuados nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2010, conforme determinado em Reunião de Câmara de 24 de Julho de 2007.

Apreciados os documentos acima mencionados, a Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

SECÇÃO DE PESSOAL

3. ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 27.º E 28.º DA LEI N.º 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Deliberação n.º 100 – Presente a informação n.º 30/SP/10, de 16 de Março de 2010, da Secção de Pessoal, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que os seguintes funcionários: Fernando Mendes Dias (Encarregado Operacional), Abel da Costa Dias Fortunato (Assistente Operacional) e Carlos Manuel Alves (Assistente Operacional), requereram, ao abrigo do artigo 27.º e 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que lhes sejam concedidas as acumulações de funções públicas e privadas.

Por Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, foram os pedidos deferidos, tendo por base a Lei acima referida.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara relativamente ao assunto em apreço.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Relativamente ao ponto em referência, o Senhor Presidente informou que o Conselho de Prevenção da Corrupção promoveu, no dia 22 de Março de 2010, um seminário dedicado à "Prevenção de riscos de Corrupção", no Pavilhão Atlântico, em Lisboa, com cerca de 800 participantes da Administração Pública Central, Regional e Local, bem como entidades do sector empresarial público e também do sector privado. O Seminário visou debater os planos de prevenção de riscos, cuja elaboração foi recomendada por este Conselho em 1 de Julho de 2009, tendo sido apresentados três planos tipo, para os quais foram convidados representantes da Câmara Municipal do Porto, da Inspeção-Geral de Finanças e das Estradas de Portugal.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

4. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 57, relativo a 24 de Março p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 723.677,22 € sendo de Operações Orçamentais 626.189,24 € e de Operações de Tesouraria 94.487,97 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

5. EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 372.234,00€, AO ABRIGO DO N.º 6, DO ARTIGO 39.º, DA LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO, QUE APROVA A LEI DAS FINANÇAS LOCAIS/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 101 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta de 11 de Março de 2010, que se faz acompanhar do Anexo I – Condições pretendidas pela Câmara Municipal de Tábua, para a contratação de um empréstimo a longo prazo até ao montante de 372.234,00 € (trezentos e setenta e dois mil e duzentos e trinta e quatro euros), de acordo com as condições exigidas no n.º 6 do artigo 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que aprova a Lei das Finanças Locais, documentos que se dão por reproduzidos.

A contratação deste empréstimo destina-se a financiar o Projecto “Centro Cultural de Tábua”, conforme consta no anexo referido na proposta em causa. Este projecto foi candidato ao Eixo Prioritário 3 – Equipamentos para a coesão local, do Programa Operacional da Região Centro (Mais Centro), no âmbito da contratualização com a CIMPIN – Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a proposta de contratação do empréstimo em questão até ao montante de 372.234,00 € (trezentos e



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

setenta e dois mil e duzentos e trinta e quatro euros) e proceder às demárches processuais e legais subsequentes.

Mais foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação para apreciação e aprovação em Assembleia Municipal, a fim de dar cumprimento ao estipulado na alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei 169/99, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Ainda foi deliberado por unanimidade, ratificar a nomeação de uma comissão constituída pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, pelo Senhor Director do DAF, Dr. António José dos Santos Gonçalves Vaz e pela Técnica Superior, Dra. Marisa Isabel Martins Bernardo, para proceder à abertura e análise das propostas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

6. EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 320.000,00€/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 102 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta de 15 de Março p.p., que se faz acompanhar dos Anexos I e II, bem como um conjunto de documentos, designadamente, as condições a observar pelas instituições bancárias a convidar, ofícios para as instituições bancárias, para a contratação de um empréstimo a longo prazo até ao montante de 320.000,00 € (trezentos e vinte mil euros), documentos que se dão por reproduzidos.

A contratação deste empréstimo destina-se a financiar o Projecto “Aquisição de Terrenos”, conforme consta no Anexo II, que serão objecto deste financiamento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a proposta de contratação do empréstimo em questão até ao montante de 320.000,00 € (trezentos e vinte mil euros) e proceder às demárches processuais e legais subsequentes.

Mais foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação para apreciação e aprovação em Assembleia Municipal, a fim de dar cumprimento ao estipulado na alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei 169/99, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Ainda foi deliberado por unanimidade, ratificar a nomeação de uma comissão constituída pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, pelo Senhor Director do DAF, Dr. António José dos Santos Gonçalves Vaz e pela Técnica Superior, Dra. Marisa Isabel Martins Bernardo, para proceder à abertura e análise das propostas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas não participou na votação por impedimento legal.

7. APOIO PARA MANUAIS ESCOLARES/RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO;

Deliberação n.º 103 – No seguimento das deliberações n.ºs 362 e 427, da Reunião de Câmara Ordinária Pública n.º 16/2009, de 28 de Julho de 2009 e Reunião de Câmara Ordinária n.º 19/2009, de 08 de Setembro de 2009, respectivamente, verificou-se que a ultima deliberação tomada não corresponde com a informação n.º 81/09, de 03 de Setembro de 2009, da DDASECT.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Considerando que uma das maiores despesas dos encarregados de educação tem a ver com os manuais escolares e verificando que houve um aumento de valores em comparação com o ano lectivo de 2008/2009, verificou-se a necessidade de proceder a uma ajuda aos agregados familiares neste período difícil da vida económica concelhia, pagando, por inteiro os manuais escolares a todas as famílias do concelho.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, rectificar as deliberações supra referidas, concordando com as Informações n.ºs 80/09 e 81/09, onde se substitui o pagamento dos manuais às livrarias pelo pagamento aos encarregados de educação, mediante a apresentação do comprovativo de despesa na escola, com quem será celebrado Protocolo, ao abrigo do enquadramento legal constante nos mesmos, para os fins referidos. Posteriormente a cabimentar após aferição do valor real.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Relativamente a este assunto em apreço, interveio o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas, questionando o Executivo se a referida compra dos manuais para os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, é só para este ano lectivo ou existe pretensão do Município em efectivar nos próximos anos.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara referindo que apesar da actual conjuntura económica não ser a melhor, o Município irá sempre desenvolver meios de apoio necessários às famílias e alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, consoante as suas possibilidades.



CÂMARA MUNICIPAL

No âmbito da intervenção do Senhor Presidente, a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, esclareceu todas as dúvidas suscitadas, informando ainda, que um terço do Orçamento do Município é para despesas na área educativa, pretendendo que as medidas agora implementadas sejam exequíveis em anos futuros, salientando que o 1.º Ciclo é da responsabilidade do Município.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

8. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 104 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesmo.

9. AUTOS DE MEDIÇÃO;

Deliberação n.º 105 – Presente o auto de medição n.º 6 de trabalhos contratuais da firma António Martins Fernandes de Oliveira, da obra “Execução dos Sistemas de Drenagem de Águas Residuais e de Abastecimento de Água do Covêlo”, no valor de 20.355,04 € (vinte mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e quatro centimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 106 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da empreitada



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

“Requalificação do Jardim Sara Beirão/Senhor dos Milagres – Construção do Centro Cultural de Tábua”, no valor de 61.431,44 € (sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e um euros e quarenta e quatro centimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

10. REVISÃO DE PREÇOS;

Deliberação n.º 107 – Presente a revisão de preços definitiva, da obra “Caminho Agrícola de Covas a Porto Fidalgo, Vinhas a Corgo e Vinhas a Quinta da Regada”, cujo adjudicatário é a firma Arsénio Henriques Almeida & Filhos, Lda., no valor de 2.178,46 € (dois mil, cento e setenta e oito euros e quarenta e seis centimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão de preços e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

11. ERROS E OMISSÕES;

Deliberação n.º 108 – Presente o processo relativo ao Ajuste Directo N.º05-E/2010, relativo à empreitada de “Construção do Centro Educativo de Tábua”, que se dá por reproduzido.

Nos termos do disposto no n.º1 do art. 61º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008 de 29 de Janeiro, foram apresentadas, dentro do prazo legalmente estipulado, listas de erros e omissões do caderno de encargos por alguns interessados. Esta apresentação, de acordo com o estipulado no n.º3 do art. 61º do CCP, suspendeu o prazo para a apresentação das propostas até à publicitação da decisão sobre as mesmas ou até ao termo do referido prazo.

As listas foram posteriormente encaminhadas para os técnicos responsáveis pelo projecto de execução, a fim de as mesmas serem analisadas e de ser tomada decisão sobre a sua rejeição ou aceitação, nos termos do disposto no n.º5 do art. 61º do CCP.

Os elementos entretanto recebidos não consubstanciam alterações fundamentais das peças do procedimento, antes a simples correcção de erros e omissões do projecto e a clarificação de alguns aspectos de execução.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da acta n.º3 do Júri do Procedimento, foi deliberado por unanimidade, ratificar as decisões de aceitação parcial das listas de erros e omissões, de proceder à respectiva publicitação, de junção das mesmas às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta e notificação dos interessados, nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 61.º do CCP, bem como a decisão de prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, nos termos n.º 4 do artigo 64.º do CCP.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

DDASECT – DEPARTAMENTO DO DESPORTO, ACÇÃO SOCIAL,
EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

DIVISÃO DA ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO
SECTOR DE ACÇÃO SOCIAL

12. APOIO NO PAGAMENTO DE CADEIRA DE RODAS ELÉCTRICA;

Deliberação n.º 109 – Presente a informação n.º 41/10, de 15 de Março de 2010, da Dra. Ana Paula Duarte, do DDASCET/DASE – Sector de Acção Social, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento do apoio financeiro solicitado pela D. Madalena, residente em Tábua, para a aquisição de uma cadeira de rodas eléctrica, para o seu filho Luís de 20 anos de idade que sofre de obesidade e de uma doença degenerativa, que tem como consequências dificuldade de marcha e coordenação motora com desequilíbrio marcado.

O valor total da cadeira orçamentada corresponde a 10.048,92€, (dez mil e quarenta e oito euros e noventa e dois cêntimos), contribuindo a Segurança Social com 9.707,22€ (nove mil e setecentos e sete euros e vinte e dois cêntimos). Neste âmbito, solicita-se um apoio financeiro para o pagamento do restante valor 341,70€ (trezentos e quarenta e um euros e setenta cêntimos).

Apreciado o documento acima mencionado, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 341,70€ (trezentos e quarenta e um euros e setenta cêntimos), à Sr.ª D. Madalena, para os fins referidos, mediante a transferência do valor em causa à Firma Mobilitec – Com. Assist. Material Ortop. Hosp. Lda., caso seja possível, ou transferência para a mesma, sob a condição de apresentação de comprovativo de aquisição e pagamento da cadeira.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores presentes declararam o seguinte: "Declaro, por compromisso de honra, que não existe incompatibilidades ou qualquer interesse directo na atribuição do subsídio em apreciação."

Deliberação n.º 110 – Neste âmbito, a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, informou que é necessário uma melhoria estrutural, a qual passa pelo rebaixamento do passeio em frente à porta do Município com dificuldade de locomoção, com o intuito de melhorar a sua mobilidade.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, concordar com as alterações estruturais necessárias, de acordo com a análise dos técnicos do DOUMA, e respectiva colocação de sinalização de estacionamento para deficientes motores.

PONTOS A INCLUIR:

13. DESPACHO/RECTIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO – RESOLUÇÃO DO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO DAS PARCELAS DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA ÁREA INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE SINDE/TÁBUA;

Deliberação n.º 111 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente um Despacho, datado de 15 de Março de 2010, referente à ratificação do acto administrativo inerente à rectificação da deliberação tomada em Reunião de Câmara Pública de 25 de Fevereiro de 2010, ponto n.º 6 – Resolução do Pedido de Declaração de Utilidade Pública da Expropriação das Parcelas de Terreno para Construção da Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua, nos seguintes termos:

No Mapa de Expropriações onde se lê:



CÂMARA MUNICIPAL

Parc.43 – Maria Helena Ferreira dos Santos Costa, Fernando Manuekl Ferreira santos Costa e Maria do Rosário Ferreira dos Santos Costa Resid. Rua João de Deus 4 1º 2675-000 ODIVELAS	3545 R	01640/921126	Norte: António Tavares Nascente: Alfredo Costa e outro(s) Sul: Herdeiros de José Caldeira Costa Poente: Augusto Ferreira
	Sinde		
Parc. 51 - António da Costa Ferreira CASAL DA TORRE 3420-000 SINDE	3551 R	Omisso	Norte: José Costa Pereira Nascente: José Costa Pereira Sul: Alfredo Costa Poente: Caminho
	Sinde		

Deve Ler-se:

Parc.48 – Maria Helena Ferreira dos Santos Costa, Fernando Manuekl Ferreira santos Costa e Maria do Rosário Ferreira dos Santos Costa Resid. Rua João de Deus 4 1º 2675-000 ODIVELAS	3545 R	01640/921126	Norte: António Tavares Nascente: Alfredo Costa e outro(s) Sul: Herdeiros de José Caldeira Costa Poente: Augusto Ferreira
	Sinde		
Parc. 54 - António da Costa Ferreira CASAL DA TORRE 3420-000 SINDE	3551 R	Omisso	Norte: José Costa Pereira Nascente: José Costa Pereira Sul: Alfredo Costa Poente: Caminho
	Sinde		

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo inerente à rectificação do assunto em questão.

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas não participou na votação por impedimento legal.

14. TÁBUA FINICIA – CANDIDATURA MIDOPÃO – SOCIEDADE PANIFICADORA DE MIDÕES, LDA.;

Deliberação n.º 112 – Presente a informação n.º 09/SF/2010, de 18 de Março p.p. da Dra. Sofia Félix, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, documento que se dá por reproduzido, remetendo para apreciação a candidatura, da empresa Midopão – Sociedade Panificadora de Midões, ao Fundo de Apoio às micro e pequenas empresas no concelho de Tábua (Tábua Finicia), apresentada a 3 de Fevereiro de 2010, com o valor de investimento total de 34.943,08€ (trinta e quatro mil novecentos e quarenta e três euros e oito cêntimos), a desenvolver na Av. da Ribeira, Ed. Ómega V, Loja B, na Vila



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

de Tábua, tendo como fundamento a criação de um conceito inovador na apresentação dos produtos fabricados, bem como o ambiente modernizado dos espaços e a qualidade das matérias-primas.

Considerando que foram entregues todos os elementos necessários à correcta instrução da candidatura, foi deliberado por unanimidade, concordar com o parecer favorável anexo à referida informação.

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar o montante de financiamento previsto nos termos do n.º 2, da clausula 5.ª do Protocolo – Tábua Finicia, correspondente em 20% a Subsídio Reembolsável concedido pelo Município, ou seja, 6.998,62€ (seis mil novecentos e noventa e oito euros e sessenta e dois cêntimos), sendo assegurado pelo Departamento Administrativo e Financeiro, os procedimentos inerentes à efectivação desta disposição contratual.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar a respectiva cabimentação orçamental do referido valor à Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 11 horas e 40 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

[Handwritten signature of the President of the Municipality]

[Handwritten signature of the Secretary]